

REITORIA
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA

PORTARIA Nº 46 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A Vice-Reitora do Centro Universitário UNA, Professora Débora Cristina Brettas Andrade Guerra, no exercício de suas funções estatutárias e considerando a necessidade de divulgar o conjunto de normas e condições para orientar o desenvolvimento desse componente curricular.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Edital 01/2018 do Laboratório de Aprendizagem Integrada – LAI do Centro Universitário Una.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.



Prof.ª Débora Cristina Brettas Andrade Guerra

Vice-Reitora

Centro Universitário UNA



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA

EDITAL NO. 01/2018

1. Das disposições preliminares

1.1 O Laboratório de Aprendizagem Integrada (LAI) define-se como elemento estruturante estratégico de inovação das práticas pedagógicas, que orienta a identidade formativa dos alunos de maneira ampla, diversificada e flexível, a fim de lhes propiciar desenvolvimento de habilidades e competências que façam face aos desafios complexos da sociedade contemporânea e da vida profissional.

1.2 . O LAI congrega os propósitos formativos fundamentais declarados no Projeto Acadêmico Anima: a Formação Integral (indivíduo, cidadão, profissional) e os Três Grupos de Competências que organizam as habilidades para o século 21 (Vida e Carreira, Aprendizagem, Inovação e Multiletramentos).

1.3 VIDA E CARREIRA é o pilar identitário e a base para o desenvolvimento dos demais propósitos formativos que constituem o componente curricular LAI, gerando percurso formativo longitudinal que, independentemente do tempo de duração do Curso Superior, ofereça aos estudantes experiências de aprendizagem centradas progressivamente no desenvolvimento de: *Competências Essenciais, Hábitos de Pensamento, Conhecimento Prático e Trabalhabilidade*.

1.4 As **Competências Essenciais**, como base formativa indispensável, constituirão um **Programa de Formação** a ser desenvolvido no LAI, relacionadas a seis Núcleos Temáticos: Identidade, Resolução de Problemas, Criatividade, Comunicação, Pensamento Crítico e Diversidade.

1.4.1 A competência relacionada ao Núcleo Temático Colaboração integrará a Plataforma LAIV como componente optativo, sendo facultada ao aluno a sua realização.

2. Do Programa de Formação

2.1. O Programa de Formação **Competências Essenciais** será desenvolvido abordando três Núcleos Temáticos por semestre: Identidade, Resolução de Problemas e Criatividade em um semestre e Comunicação, Pensamento Crítico e Diversidade em outro semestre. Os encontros podem ser conduzidos por meio de encontros com o mentor da turma, minicursos, oficinas, seminários, *workshops* e outras atividades pedagógicas que se adequem aos temas abordados.

2.2. No percurso de realização do Programa os estudantes deverão cursar, em cada semestre, pelo menos duas oficinas de cada uma das três competências ofertadas no módulo que estiverem cursando.

2.3. O Programa de Formação **Competências Essenciais** terá o suporte da Plataforma Laboratório de Aprendizagem Integrada Virtual – LAIV.

2.4. O LAIV apresentará trilhas, também abordando os seis Núcleos Temáticos (Identidade, Criatividade, Resolução de Problemas, Diversidade, Comunicação, Pensamento Crítico) além de um núcleo transversal (Colaboração), compostas por objetos de aprendizagem (conjunto de atividades virtuais – trilhas do LAIV) oferecidos com a finalidade de complementar, ampliar e aprofundar o percurso formativo inicial, em consonância com as oficinas presenciais e com as orientações do Professor Mentor.

2.5. As trilhas dos sete Núcleos Temáticos (Identidade, Criatividade, Resolução de Problemas, Diversidade, Comunicação, Pensamento Crítico, Colaboração) estão organizadas na Plataforma LAIV em duas partes: introdutória e complementar. A parte introdutória das trilhas contém estações (conjuntos de atividades) fundamentais e obrigatórias no percurso formativo do aluno nas Competências Essenciais. A parte complementar das trilhas contém estações que



estendem e aprofundam a formação do aluno no desenvolvimento de cada competência.

2.6. O percurso de realização de cada uma das oficinas presenciais terá duração estimada em três semanas, de acordo com cronograma definido semestralmente que será apresentado aos alunos pelo professor mentor.

2.7. Antes do início e após a finalização de cada uma das oficinas presenciais, os estudantes terão encontro(s) com o Professor Mentor da turma, a quem caberá orientar e promover a reflexão sobre o percurso dos estudantes no processo, bem como validar a conclusão de cada etapa e de todo o percurso, de acordo com os requisitos mínimos de avaliação estipulados, incluindo as exigências do cumprimento de atividades das trilhas do LAIV.

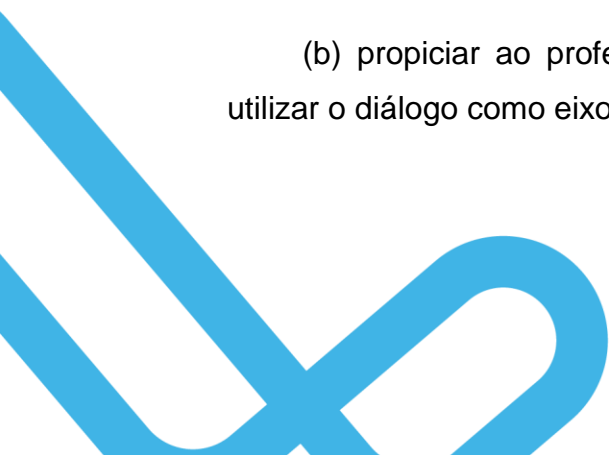
2.8. Os estudantes deverão produzir, sob a orientação do professor mentor, um portfólio com o registro e reflexão sobre as oficinas realizadas durante o semestre.

3. Da avaliação

3.1. A avaliação da aprendizagem do Programa de Formação **Competências Essenciais**, no contexto do LAI, terá caráter eminentemente dialógico/processual/formativo e deve:

(a) dinamizar oportunidades aos estudantes de realizar reflexões acerca de suas aprendizagens vinculadas aos seus Projetos de Vida e Carreiras, às relações do conhecimento com a prática e ao desenvolvimento da sua capacidade crítica e criativa;

(b) propiciar ao professor exercer, como mediador, a importante ação de utilizar o diálogo como eixo articulador da sua prática pedagógica.



3.2. A avaliação terá como base uma Matriz Referencial (**ANEXO 1**), com a descrição das habilidades a serem desenvolvidas em cada um dos Núcleos Temáticos, as quais, por sua vez, orientam as experiências de aprendizagem a serem vivenciadas nas oficinas presenciais do Programa de Formação do LAI, em conjunto com o percurso realizado virtualmente nas trilhas do LAIV.

3.3. A coleta dos dados de desempenho dos estudantes dar-se-á com base nos seguintes instrumentos:

3.3.1. **PORTFÓLIO**: registro das reflexões individuais dos estudantes sobre as aulas com o professor mentor e sobre as oficinas presenciais exigidas no Programa;

3.3.2. **CONCLUSÃO** das atividades do Programa, desde que os estudantes:

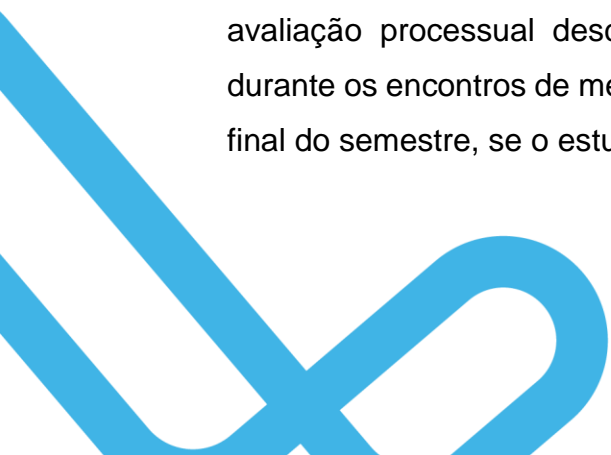
(a) computem, no mínimo, 2/3 de frequência em cada uma das oficinas cursadas;

(b) entreguem os trabalhos propostos nas oficinas, com aproveitamento satisfatório, de acordo com os critérios do professor ministrante.

3.3.3. **RELATÓRIO DAS TRILHAS LAIV**: registro do desempenho dos estudantes nas trilhas de formação percorridas na plataforma.

4. Do resultado final

4.1. A avaliação do LAI prezará o aspecto qualitativo de análise de desempenho. Ao final do percurso realizado durante o Programa de Formação, apoiado pela Matriz Referencial, pelos dados coletados nos instrumentos de avaliação processual descritos em 3.3 e nas demais ponderações realizadas durante os encontros de mentoria, o Professor Mentor indicará no sistema SOL, ao final do semestre, se o estudante foi considerado **HABILITADO** ou **INABILITADO**.



4.2. Para ser considerado HABILITADO, o estudante deverá:

(a) Ter registro de presença em no mínimo 75% do total de aulas dadas da disciplina Laboratório de Aprendizagem Integrada.

(b) Participar efetivamente de, no mínimo, 2 (duas) oficinas presenciais, com aproveitamento, frequência e registro de portfólio, de acordo com o estabelecido no item 3.3.

(c) Concluir, no mínimo, todas as estações da parte introdutória de duas trilhas do LAIV, referentes aos Núcleos Temáticos que constituem o semestre do Programa de Formação Competências Essenciais.

4.3. Não haverá avaliação alternativa para o LAI, estando reprovados, para todos os efeitos, os alunos que forem considerados INABILITADOS, devendo, nesse caso, matricularem-se novamente e realizar o programa previsto.

5. Das disposições finais

5.1. No caso de o aluno concluir todas as disciplinas do curso, exceto o LAI, a ele será permitida a conclusão em qualquer outro período letivo, desde que efetive sua matrícula e atenda às normas referentes ao tempo máximo de integralização do curso.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores de Curso, pelo Diretor de Instituto, pelo Diretor do Núcleo Acadêmico ou, em última instância, serão encaminhados à Câmara de Ensino, a quem caberá decisão irrevogável.



Anexo 1 – MATRIZ DE REFERÊNCIA

LABORATÓRIO DE APRENDIZAGEM INTEGRADA			
NÚCLEOS TEMÁTICOS	INDIVÍDUO	CIDADÃO	PROFISSIONAL
	Multiletramentos (lógico, midiático, informacional, tecnológico, multimodal) Interação social e multicultural	Autoconhecimento e autonomia Produtividade	Adaptação e flexibilidade Liderança e responsabilidade
IDENTIDADE	<p>Consientizar-se que a própria identidade é múltipla e dinâmica, estando aberto a viver novas experiências.</p> <p>Consientizar-se dos seus conhecimentos, suas potencialidades e limitações.</p> <p>Identificar valores e necessidades individuais para a construção de um projeto de vida.</p> <p>Reconhecer e analisar critérios que auxiliem nas escolhas de caminhos, inclusive de carreira.</p> <p>Saber construir um plano de ação.</p>		
DIVERSIDADE	<p>Reconhecer a diversidade como característica constitutiva dos seres humanos e das sociedades.</p> <p>Compreender os conceitos e discussões sobre etnocentrismo e hierarquias sociais.</p> <p>Reconhecer a diversidade cultural brasileira.</p> <p>Compreender e questionar as dimensões políticas do racismo, do machismo e da LGBTfobia.</p> <p>Entender os desafios necessários para o alcance de uma cidadania ampliada.</p>		
COMUNICAÇÃO	<p>Analisar criticamente conteúdos veiculados na mídia.</p> <p>Interagir adequadamente em ambientes digitais, como as redes sociais.</p> <p>Adequar discursos a contextos e públicos variados</p> <p>Identificar argumentos e aplicar estratégias argumentativas.</p> <p>Conhecer e aplicar técnicas de comunicação oral</p> <p>Compreender os elementos constitutivos da prática e atitude colaborativa.</p>		
COLABORAÇÃO	<p>Diferenciar habilidades colaborativas das não-colaborativas.</p> <p>Comunicar características pessoais para o estabelecimento de uma boa convivência e realização de trabalho colaborativo.</p> <p>Identificar soluções adequadas para promover um ambiente colaborativo.</p> <p>Atuar colaborativamente em ambientes digitais.</p>		
CRIATIVIDADE	<p>Reconhecer as etapas do próprio processo criativo</p> <p>Identificar elementos que funcionam como bloqueios criativos.</p> <p>Explorar modelos de como estimular a criatividade no dia a dia.</p> <p>Desenvolver e aplicar práticas criativas.</p> <p>Conhecer os pilares da economia criativa.</p> <p>Identificar e analisar problemas complexos.</p>		
RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	<p>Identificar e categorizar atores e outros elementos envolvidos em problemas complexos.</p> <p>Analisar múltiplos cenários futuros em situações de incerteza.</p> <p>Utilizar ferramentas para encontrar potenciais soluções criativas para resolver problemas complexos.</p> <p>Propor soluções para resolver problemas complexos.</p>		
PENSAMENTO CRÍTICO	<p>Interpretar informações obtidas.</p> <p>Identificar e analisar argumentos.</p> <p>Questionar as informações obtidas.</p> <p>Realizar autoquestionamento em relação às próprias opiniões, ideias e argumentos.</p> <p>Construir e apresentar conclusões a partir da análise crítica das informações obtidas.</p>		